



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA



EDITAL 01/2023/PROARQ/POSGRAP/UFS – CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PROARQ/UFS) torna público o Edital 01/2023/PROARQ/POSGRAP/UFS para Credenciamento de Docentes na modalidade Permanente, para atuarem em Linha de Pesquisa do Programa (cuja descrição e objetivos se encontram no Anexo I, abaixo).

1. Categoria e atribuições a docentes no PROARQ

1.1. Docentes permanentes:

1.1.1. Desenvolver projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa e cadastrá-lo no PROARQ;

1.1.2. Liderar ou estar vinculado a grupo de pesquisa no qual desenvolva projeto de pesquisa em área cadastrado no Programa;

1.1.3. Ministrará, no mínimo, uma disciplina a cada dois semestres letivos, conforme Resolução 97/2014/CONEPE;

1.1.4. Possuir, no mínimo, a cada quadriênio do calendário de avaliação da CAPES, duas orientações no PROARQ com dissertações defendidas, com temáticas vinculadas às respectivas Linhas de Pesquisa e, preferencialmente, a seu projeto de pesquisa cadastrado no PROARQ;

2. Vagas

2.1. Uma (01) vaga para docente permanente para a linha de pesquisa Práxis Arqueológica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA



3. Condições para o credenciamento de docentes no corpo docente do PROARQ/UFS

- 3.1. Ser docente em atividade ou aposentado da UFS; ou possuir vínculo (não necessariamente empregatício) com Instituição de Ensino Superior no Brasil ou no exterior;
- 3.2. Possuir titulação de doutorado em Arqueologia;
- 3.3. Para candidaturas a docente permanente: possuir produção intelectual (bibliográfica e técnica) pertinente à área de Arqueologia com pelo menos 2 produções bibliográficas (artigo e/ou livro e/ou capítulo de livro) e 2 produções técnicas (organização de dossiê e/ou livro; ou tradução; ou organização de evento) nos últimos 5 anos, até o presente;
- 3.4. Atender a pelo menos um dos seguintes critérios:
 - 3.4.1. Ter participação em projeto de pesquisa pertinente a Arqueologia com aprovação de Instituição de Ensino Superior;
 - 3.4.2. Ter vínculo ativo e comprovado com grupo de pesquisa (CNPq) ou associação científica situada no campo de estudos da Arqueologia, cuja relação esteja vinculada à produção científica demonstrada por meio de publicações;
 - 3.4.3. Ter coordenado (no último quadriênio) ou coordenar projeto de pesquisa consolidado, vinculado à produção científica demonstrada por meio de publicações e/ou geração de trabalhos de conclusão em nível de graduação (TCC, ou Iniciação à Pesquisa, Extensão ou Docência) ou pós-graduação.

4. Inscrição

- 4.1. O período de inscrição neste edital é 23/02/2023 à 27/02/2023.
- 4.2. As inscrições deverão ser feitas através de e-mail, para o endereço: proarq@academico.ufs.br, indicando na linha de assunto “Candidatura para credenciamento de docente”;
- 4.3. A documentação exigida na inscrição é a seguinte:
 - 4.3.1. Formulário de dados cadastrais preenchido (Anexo II);
 - 4.3.2. Carta de apresentação de candidatura contendo: (1) uma síntese da biografia intelectual, (2) justificativa de indicação de linha de pesquisa para qual se dirige a candidatura; (3) justificativa da candidatura indicando categoria de atuação como permanente; (4) indicação da contribuição ao programa, considerando as dimensões de atuação e produção em Ensino, Pesquisa e Extensão a partir da linha de pesquisa a qual se dirige a candidatura;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA



- 4.3.3. Projeto de pesquisa e plano de trabalho (com até 15.000 palavras, conforme estrutura do Anexo III abaixo) com duração de, no mínimo, quatro anos, indicando pelo menos dois temas de pesquisa para potenciais orientações de mestrado;
- 4.3.4. Documento comprobatório de aprovação institucional do projeto em Instituição de Ensino Superior;
- 4.3.5. Currículo Lattes CNPq completo, atualizado em até 3 meses da data de inscrição neste edital, com a documentação comprobatória de atuação e produção dos últimos 5 anos, até o presente;
- 4.3.6. Comprovante de cadastro no ORCID (<https://orcid.org>);

5. Processo de análise e resultado

- 5.1. O processo contendo a solicitação de credenciamento será enviado para análise e emissão de parecer da Comissão de Avaliação, composta por três membros internos do programa;
- 5.2. A homologação do parecer será realizada pelo Colegiado do PROARQ/UFS, para deliberação final sobre a aprovação ou não do credenciamento, usando por base as normas vigentes da Pós-Graduação da UFS, o Regimento do PROARQ/UFS e o Documento de Área da CAPES (Ciências Humanas: Antropologia/Arqueologia: Arqueologia).
- 5.3. O resultado das aprovações será publicado no Portal do PROARQ/UFS (<http://www.posgraduacao.ufs.br/proarq>) e comunicado por e-mail a cada candidato/a, até 06/03/2023, visando credenciamento e início de atuação de novos docentes a partir de 13/03/2023.

6. Disposições gerais:

- 6.1. A inscrição neste edital implica aceitação de todos os itens nele descritos;
- 6.2. Casos omissos a este edital, bem como interpretados de modo discrepante quanto à sua aplicação, serão resolvidos no âmbito do colegiado do PROARQ/UFS.
- 6.3. Esclarecimentos e informações sobre o edital podem ser obtidos junto à Secretaria do PROARQ/UFS, pelo e-mail proarq@academico.ufs.br.

Prof. Dr. Paulo Fernando Bava de Camargo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA



ANEXO I - Descrição da Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PROARQ/UFS

O Programa de Pós-graduação em Arqueologia (PROARQ) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) é uma associação de pesquisa e formação especializada em Arqueologia, institucionalizada no âmbito da Área de Avaliação 35, Antropologia/Arqueologia, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e da Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB), com o envolvimento de pesquisadores/as docentes e discentes com o intuito de promover atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária em seu contexto e em diálogo com a comunidade científica nacional e internacional.

A nossa compreensão da área Arqueologia é de um campo de formação e pesquisa eminentemente interdisciplinar, que agrega diferentes mediações teórico-metodológicas de estudos arqueológicos no âmbito das Ciências Humanas, e cuja constituição contemporânea amplia a subdivisão “clássica” da área desde seu surgimento: de um lado, uma vertente de estudos histórico-sistemáticos, reunindo estudos teóricos e epistemológicos e aqueles em interface com aspectos culturais; e, de outro lado, uma vertente de estudos empíricos arqueológicos, considerando suas múltiplas manifestações a partir de abordagens sociológicas, antropológicas, biológicas, geográficas, em interface com a dimensão aplicada com a política, educação, ciência, saúde, direitos humanos, gênero, entre outras abordagens.

Portanto, nossa Área de Concentração define-se como Arqueologia, subdividida em quatro Linhas de Pesquisa:

Arqueologia, Patrimônio e Sociedade:

A linha congrega trabalhos voltados ao estudo da cultura material a partir de visões teóricas múltiplas dedicadas à construção de interpretações sobre processos pré-coloniais ou históricos de cunho regional ou macroregional baseados em análises de coleções, sítios ou paisagens. Os eixos temáticos a ela relacionados são: Arqueologia Pré-colonial, em seus processos de ocupação regional e problematização de tradições culturais, Arqueologia Histórica e as análises do processo de construção do mundo moderno e do capitalismo mundial, e Egiptologia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA



Arqueologia de Ambientes Aquáticos:

Abrange a plethora de estudos focados nos diferentes processos de interação cultural entre as várias sociedades humanas e os múltiplos ambientes aquáticos (rios, lagos e mares), sejam em termos de exploração econômica, seja em relação às significações simbólicas e estruturas sociais daí decorrentes. Nesse sentido a linha engloba eixos temáticos como: Arqueologia Subaquática, Arqueologia Náutica, Arqueologia Marítima, Arqueologia de Sítios Litorâneos e Arqueologia de Ambientes Húmidos.

Bioarqueologia:

Abrange os estudos ambientais e dos remanescentes orgânicos humanos, animais, vegetais e microrganismos em contextos bioculturais. Também investiga rituais, representações imagéticas, iconográficas e simbólicas envolvendo figuras humanas, animais e vegetais. Eixos temáticos relacionados: Antropologia Biológica, Arqueogenética, Arqueotematologia, Arqueotafonomia e Diagênese, Arqueologia Funerária, Arqueologia e Antropologia Forense, Paleopatologia Humana, Arqueologia Ambiental, Zooarqueologia, Paleopatologia Animal, Zooiconografia Arqueológica.

Práxis Arqueológica:

Linha voltada às discussões sobre o arcabouço teórico-metodológico da prática arqueológica e aquelas oriundas de íntimos processos de interação com as áreas afins da Antropologia, História, Museologia e Arquitetura. Os eixos temáticos são: Teoria e Método em Arqueologia, Arqueologia Documental, Arqueologia da Arquitetura e do Restauro, Etnoarqueologia, Arqueologia da Contemporaneidade e Arqueologia Sensorial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA



ANEXO II – Formulário com dados cadastrais para credenciamento docente no PPGCR/UFS

Dados do/a proponente

Nome completo:

CPF: Passaporte (para estrangeiros):

Titulação máxima:

Ano de titulação:

Instituição de origem:

E-mail funcional válido:

Link acesso Lattes:

Link de acesso Orcid:

Linha de Pesquisa na qual se vinculará:

Práxis Arqueológica

Local/Data:

Assinatura:



ANEXO III – Estrutura de Apresentação de Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho

O projeto de pesquisa deve ser apresentado com até 15.000 palavras, seguindo a estrutura abaixo:

- 1. TÍTULO**
- 2. RESUMO**
- 3. PALAVRAS-CHAVE (3 a 5)**
- 4. INDICAÇÃO DE GRUPO E/OU REDE DE PESQUISA VINCULADOS AO PROJETO (se houver)**
- 5. LINK PERTINENTE AO PROJETO (se houver)**
- 6. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA**
 - 6.1.** Antecedentes de pesquisa
 - 6.2.** Problematização e justificativa do objeto
- 7. OBJETIVOS (Geral e específicos)**
- 8. METODOLOGIA**

Descrição do desenvolvimento metodológico da pesquisa relativo a objetivos e resultados esperados (evitar apenas mencionar procedimentos de pesquisa).
- 9. RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS**

Descrição de resultados e impactos da pesquisa para a área de Arqueologia, para o PROARQ/UFS como tal e para o contexto institucional e social no qual o programa está inserido.
- 10. REFERÊNCIAS (apenas as que forem citadas e/ou mencionadas)**
- 11. PLANO DE TRABALHO (com cronograma geral para todo o período)**
- 12. TEMAS DE PESQUISA PARA POTENCIAIS ORIENTAÇÕES DE MESTRADO**
 - 12.1.** Título
 - 12.2.** Justificativa e objetivos